

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Edital de Chamamento Público para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em função da situação emergencial gerada pela pandemia da COVID-19 para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais de Minas Gerais –HEMOMINAS.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –HEMOMINAS, no uso das atribuições estabelecidas no Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 48.023/2020, bem como nos termos da Lei estadual nº 869/1952, Lei Estadual nº 15.462/2005, art. 7º a 9º; 15 a 17 da Lei Estadual nº 20.336/2012, Lei Estadual nº 23.750/2020, Decreto nº 48.097/2020, Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, Decreto nº 47.891, de 20/03/2020, Resolução da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nº 5.529, de 25/03/2020 acrescido da Lei Estadual 23.630 de 02 de abril de 2020, e suas respectivas alterações, torna pública a abertura de edital para fins de realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, destinado à contratação por tempo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Hemominas, de acordo com as normas deste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, e por posteriores comunicados visando regulamentar o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais, a serem alocados nas unidades da Fundação Hemominas, mediante contratação por tempo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público, em decorrência de LICENÇA MÉDICA de servidor ocupante de cargo efetivo, nos termos do inciso V, do caput do art. 3º da Lei 23.750 de 23 de dezembro de 2020.
- 1.2. Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei estadual nº 23.750/2020 e no Decreto nº 48.097/2020.
- 1.2.1. As contratações a que se refere este Edital, se formalizadas, terão duração até 30/06/2021, ou enquanto perdurar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado, declarada pelo Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020.
- 1.3. O contrato firmado será rescindido quando da ocorrência de causas previstas em legislação.
- 1.4. O prazo de validade do CHAMAMENTO PÚBLICO, Edital Nº 01/2021 será até de 06 (seis) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do item 1.2.1.
- 1.5. O presente edital contempla vagas autorizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio do Ofício COFIN N.º 0147/2021 e reposições de acordo com as Leis Estaduais nº 23.750/2020 e 23.630/2020, bem como demais normativos relativos à decretação de situação emergencial em função da pandemia da COVID-19, durante o prazo de validade previsto no item 1.2.1, observadas ainda as informações constantes do item 7.3 e o quadro de vagas constante do Anexo V.
- 1.6. Não poderão ser contratados por meio do Chamamento Público servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.
- 1.7. O quantitativo de vagas ofertadas no Chamamento Público será ordenado por município e poderá, ao longo do processo seletivo, sofrer alterações em função de atendimentos a demandas decorrentes da situação de emergência a que se destina este certame.
- 1.8. Após finalizado o processo de classificação, a Hemominas poderá realocar, dentro de uma mesma Unidade e/ou município, a vaga selecionada conforme necessidade ou readequação decorrente da situação de pandemia da COVID-19.
- 1.9. O período de inscrição para as vagas disponíveis será divulgado no sítio eletrônico [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br), link Chamamento Público. Dessa forma, o candidato deverá observar no Sistema Chamamento Público, nos links “Publicações” e “Oferta de Vagas”, o período de inscrição para a vaga a qual deseja concorrer.

## 2. DO CADASTRO E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O cadastro do candidato será efetivado por meio do preenchimento de seus dados curriculares no Sistema Chamamento Público, o qual gerará um número correspondente, que será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no referido sistema.
- 2.2. Para o preenchimento dos dados curriculares acima descritos, o candidato deverá criar uma conta no S sistema Chamamento Público.
- 2.3. O S sistema Chamamento Público é uma ferramenta de captação de dados pessoais e profissionais instituída no âmbito da Fundação Hemominas para formação de banco de potencial.
- 2.4. Ao preencher os seus dados no S sistema Chamamento Público, o candidato deve estar ciente que comprovada, em momento oportuno, a formação profissional, capacitações, experiências profissionais e demais documentos constantes na inscrição, conforme Anexo III. Dessa forma, orientamos que o candidato providencie com antecedência toda documentação necessária para comprovação dos dados, bem como as declarações de comprovação de experiência profissional.
- 2.5. As inscrições serão efetivadas a partir da vinculação do cadastro com a vaga ofertada. O candidato deverá preencher todas as abas do S sistema Chamamento Público (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação) e somente após, vincular à vaga ofertada devendo o candidato monitorar, a partir de seu cadastro, a oferta da vaga para as categorias profissionais constantes no Anexo I para a qual queira concorrer, e que obedecem aos pré-requisitos exigidos neste Edital.
- 2.6. O candidato é responsável pelo preenchimento de todas as abas do S sistema Chamamento Público (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação) conforme descrito no anexo III. Caso a informação seja lançada em aba diversa daquelas descritas no anexo III a pontuação respectiva não será computada na etapa de comprovação documental: 2ª etapa.
- 2.7. O candidato poderá alterar os dados inseridos no S sistema Chamamento Público, dentro do período de inscrição da vaga. Após o encerramento do período de inscrição, qualquer alteração gerará a desvinculação da vaga.
- 2.8. As atribuições básicas das categorias profissionais estão descritas no Anexo II deste Edital.
- 2.9. O sistema não permitirá qualquer inscrição para mais de uma vaga, portanto, os interessados só poderão se inscrever para apenas uma categoria profissional descrita no Anexo I, sendo facultado ao candidato a oportunidade de reopção, desde que precedida do cancelamento da inscrição vigente, via S sistema Chamamento Público, dentro do prazo de inscrição.
- 2.10. As inscrições serão aceitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Hemominas – [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br), no link Chamamento Público, não sendo aceitas inscrições por meio de entrega de currículo na Fundação Hemominas, via fax, e-mail ou outra via que não seja a especificada neste Edital.
- 2.11. Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Chamamento Público, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.12. Os problemas de ordem técnica (senhas, erros na página e indisponibilidade) no S sistema Chamamento Público, observados pelo candidato, deverão ser direcionados para [chamamento.publico@hemominas.mg.gov.br](mailto:chamamento.publico@hemominas.mg.gov.br) para análise e providências. O horário de atendimento das demandas relacionadas ao Sistema Chamamento Público é de 9:00hs às 17:00hs de segunda a sexta-feira. Demandas encaminhadas em final de semana somente serão respondidas no primeiro dia útil subsequente.
- 2.13. A Fundação Hemominas não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica ou inscrições canceladas pelos candidatos.
- 2.14. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.15. O prazo e condições de Recurso, são informados no item 4 deste Edital.
- 2.16. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas, descritas abaixo:
  - 3.1.1 1ª Etapa: CADASTRO E INSCRIÇÃO: Os interessados deverão fazer seu cadastro e inscrição conforme descrito no item 2.
  - 3.1.2 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO, CLASSIFICAÇÃO GERAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL: Etapa classificatória em que ocorrerá análise das informações prestadas no Sistema Chamamento Público, atribuindo pontuação correspondente até o limite de 100 pontos e comprovação documental das informações prestadas pelos candidatos.
    - 3.1.2.1 A distribuição de pontos nesta etapa se dará conforme disposto no Anexo III.
    - 3.1.2.2 O candidato, mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais ou capacitações poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado, uma vez atendidos aos pré-requisitos contidos no Anexo I.
    - 3.1.2.3 A pontuação curricular trata-se de uma triagem que permitirá aos primeiros classificados participarem da análise de comprovação documental, nos termos do item 3.1.3.
    - 3.1.2.4 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o CHAMAMENTO PÚBLICO e a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação, implicará na exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.
      - 3.1.2.5 A Fundação não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo ou mesmo a formalização do contrato.
      - 3.1.2.6. Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação no item “experiência profissional”.
      - 3.1.2.7 A classificação por vaga dos candidatos será divulgada, no sítio eletrônico [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br), link Chamamento Público/ Publicações.
      - 3.1.2.8. Serão pontuadas apenas as capacitações e experiências profissionais inseridas pelo candidato no Sistema Chamamento Público para a função a qual deseja concorrer e que sejam compatíveis com sua área de atuação.
      - 3.1.2.9. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para pontuação das experiências inseridas no Sistema Chamamento Público.
      - 3.1.2.10 O prazo e condições de Recurso, são informados no item 4 deste Edital.
  - 3.1.3 2ª etapa: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL: Serão convocados os candidatos classificados com maior pontuação na etapa de análise curricular, em até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para comprovar os dados cadastrados no Sistema Chamamento Público.
    - 3.1.3.1 A convocação para a conferência de documentação comprobatória referente ao preenchimento dos dados no Sistema Chamamento Público, será realizada por e-mail e pelos comunicados oficiais, no link Publicações /Chamamento Público, os quais o candidato deverá monitorar com frequência.
    - 3.1.3.2 Quando da convocação, o candidato encaminhará toda a documentação comprobatória digitalizada em formato PDF no endereço eletrônico: [chamamento.publico@hemominas.mg.gov.br](mailto:chamamento.publico@hemominas.mg.gov.br), identificado, nome completo do candidato, categoria profissional e unidade para qual está se inscrevendo, cópias simples dos documentos comprobatórios referentes às seguintes informações: escolaridade exigida para a categoria profissional da vaga em disputa, capacitação, experiência profissional, cópia do registro do conselho de classe quando houver.
    - 3.1.3.3 O candidato terá o prazo de 1 dia útil a contar da data de envio do e-mail de convocação para apresentar os documentos, nos termos do item 3.1.3.2.
    - 3.1.3.4 A documentação deverá ser enviada, exclusivamente, ao endereço eletrônico: [chamamento.publico@hemominas.mg.gov.br](mailto:chamamento.publico@hemominas.mg.gov.br), observados os prazos constantes do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para análise das Unidades constantes do Anexo IV. A Fundação não se responsabiliza por falhas e/ou problemas decorrentes da transmissão da documentação por e-mail ao endereço válido.
    - 3.1.3.5. Aos candidatos com entrega dos documentos validada por meio do endereço eletrônico informado será fornecido comprovante de recebimento.
    - 3.1.3.6. Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS.
    - 3.1.3.7 A relação de documentos, referidos no item 3.1.3.2 e no Anexo III é a seguinte:
      - a) Fotocópia dos diplomas relativos à formação exigida para a função na qual o candidato se inscreveu (ensino médio, curso técnico, graduação ou especialização) elencados do Sistema Chamamento Público para cada função;
      - b) Fotocópia do diploma relativo à formação superior aquela exigida como pré-requisito para a função na qual o candidato se inscreveu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado) elencados no questionário do Sistema Chamamento Público para cada função;
      - c) Fotocópia de certificados das capacitações elencadas no Sistema Chamamento Público para cada função;
      - d) Fotocópia de Carteira de Trabalho ou documentação equivalente (nítidas) que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição, para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável pelo RH/DP ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional, registrada no Sistema Chamamento Público;
      - e) Fotocópia do Registro no Conselho de Classe.
    - 3.1.3.8 O não envio do e-mail contendo a documentação comprobatória das informações contidas no Sistema Chamamento Público dentro do prazo e condições estipulados nos itens 3.1.3.3 e 3.1.3.7, acarretará a automática eliminação do candidato.
    - 3.1.3.9. Somente serão pontuadas capacitações e experiências profissionais que sejam relacionadas à categoria profissional a que o candidato esteja concorrendo.
    - 3.1.3.10. Não será aceito nenhum documento que se refira a fato efetivado após decorrido prazo para envio da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo.
    - 3.1.3.11 A divulgação da lista de candidatos classificados na 2ª etapa será disponibilizada no link Publicações do Sistema Chamamento Público. Caso o candidato verifique inconsistências relativas à publicação, poderá encaminhar e-mail para [chamamento.publico@hemominas.mg.gov.br](mailto:chamamento.publico@hemominas.mg.gov.br) para esclarecimentos.
    - 3.1.3.12 A divulgação da lista dos candidatos convocados na 2ª etapa que tiveram a pontuação reduzida após a conferência da documentação será disponibilizada no link Publicações do Sistema Chamamento Público.
    - 3.1.3.13 O candidato selecionado ao final do Chamamento Público que não formalizar o contrato será desvinculado da vaga no S sistema Chamamento Público.
  - 3.1.4 CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO: A classificação final será o resultado da análise curricular mediante verificação da documentação comprobatória, enviada por e-mail, nos termos do item 3.1.3.4.
    - 3.1.4.1 O resultado final do Chamamento Público será publicado no endereço: Chamamento Público/Publicações.
    - 3.1.4.2. Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com maior tempo de experiência profissional.

## 4. DOS RECURSOS

- 4.1. Caberá recurso, a ser preenchido no Sistema Chamamento Público, disponível no sítio eletrônico da Hemominas, em até 1 (um) dia útil da data de divulgação dos resultados das etapas do Chamamento Público.
- 4.2. O deferimento ou indeferimento do recurso será feito pela Gerência de Gestão de Pessoas – GGP e informado ao candidato, via e-mail, no Sistema Chamamento Público., em até 1 (um) dia útil, a contar da data do registro do recurso no sistema.
- 4.3. O prazo de que trata o item 4.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Chamamento Público no Sistema Chamamento Público.
- 4.4. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo e do contexto ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 4.1 deste edital.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
  - a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
  - b) Ter idade mínima de 18 anos na data da publicação do edital;
  - c) Estar quite com a justiça eleitoral;
  - d) Estar quite com serviço militar;
  - e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
  - f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
  - g) Não ser aposentado por invalidez;
  - h) Não ter sofrido limitação de funções;
  - i) Não ter vínculo, com a administração pública, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, ainda assim se houver compatibilidade de horários;
  - j) Comprovar habilitação específica para a categoria profissional para a qual foi selecionado.
- 5.2. O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, não gerando vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos, autarquias e fundações.
- 5.3. Para formalizar o contrato administrativo com a Hemominas, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia Xerox de:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
  - d) Comprovante de Endereço Residencial;
  - e) Último contracheque da instituição de origem (se servidor de outra instituição do estado);
  - f) Diploma ou declaração de escolaridade;
  - g) Registro em Conselho de Classe (se for o caso);
  - h) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
  - i) Cadastro no PIS/PASEP;
  - j) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
  - k) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
  - m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
  - n) Certidão de nascimento ou de casamento;
  - o) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
  - p) Carteira de Trabalho.
- 5.4. Para submeter-se ao exame de aptidão física e mental a que se refere o item 5.1 “e” deverá ser apresentada documentação original e cópia Xerox de:
  - a) Cartão de vacinação contra “Hepatite B” e “Dupla Adulto” (Difteria e Tétano);
  - b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às suas expensas: hemograma com contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina;
  - c) Resultado de anti-hbs quantitativo, para atuação na área técnica;
  - d) TSH;
  - e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais;
  - f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais.
- 5.5. O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato.

5.5.1 O selecionado para convocação para assinatura de Contrato Administrativo poderá optar pelo estabelecido no Decreto Estadual nº 47.901 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo determina que: Poderá ser substituído o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), por um Atestado de Saúde Ocupacional emitido por profissional médico assistente e a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo constante do Anexo VI. O candidato que, no momento da convocação, apresentar sintomas característicos da doença infecciosa viral causada pelo COVID-19 ficará impedido da assinatura de contrato e do início de suas atividades pelo período de quatorze dias, ressalvando o direito de permanecer em classificação inalterada, garantida a assinatura do contrato administrativo quando ultrapassado tal período, para vagas remanescentes.

5.5.2. Para todos os efeitos, o candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

## 6. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
  - a) Pelo término do prazo contratual;
  - b) Por iniciativa da Hemominas quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir;
  - c) Por iniciativa do contratado.
  - d) Em decorrência de infração disciplinar ou avaliação insatisfatória.
- 6.2. O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei estadual nº 23.750/2020 e Lei Estadual nº 869/52 ou avaliação de desempenho insatisfatória.
- 6.3. Na extinção, no término e na rescisão do contrato de trabalho, serão pagos os dias trabalhados e demais direitos, previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº. 23.750/2020.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no S sistema Chamamento Público e no sítio eletrônico da Hemominas.
- 7.2. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da Hemominas e autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, observado o normativo legislativo, bem como a ordem de classificação e preenchimento das vagas ofertadas.
- 7.3. No caso de surgimento de novas vagas, autorizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio de Ofício do COFIN, os candidatos que foram classificados na fase de análise curricular, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, em nova convocação, observado o período de validade do presente processo, dispensada a republicação do Edital.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202103182310300130.

- 7.4. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 7.5. Esse CHAMAMENTO PÚBLICO não tem precedência sobre concursos públicos nesta Fundação Hemominas.
- 7.6. A Hemominas não fornece nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.
- 7.7. Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto nº 48.097/2020, que a regulamentam, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.
- 7.8. Os profissionais contratados advindos deste Processo Seletivo Público Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.
- 7.9. As informações referentes aos pré-requisitos do cargo, atribuição básica das categorias profissionais, bem como remuneração deverão ser observados nos anexos I e II deste Edital.
- 7.10. O Anexo IV deste Edital relaciona as Unidades da Fundação Hemominas e seus respectivos códigos e endereços.
- 7.11. O Anexo V deste Edital relaciona o quantitativo de 34 (trinta e quatro) vagas dentre as autorizadas pelo OF. COFIN Nº 0147/2021.
- 7.12. As demais informações e orientações sobre o edital poderão ser obtidas por meio do Sistema Chamamento Público.
- 7.13. É de responsabilidade do candidato, durante o prazo de validade do CHAMAMENTO PÚBLICO, manter suas informações cadastrais atualizadas, bem como providenciar a exclusão de seu cadastro, no Sistema Chamamento Público, no caso de desinteresse na continuidade da participação no certame.
- 7.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Hemominas.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente

ANEXO I  
 (a que se referem os itens 2.5, 2.9 e 3.1.2.2 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021).  
 DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 25	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 40 horas - R\$ 1.427,73 Nível II: 30 horas - R\$ 1.322,52 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo	2501	Para as Profissões de Auxiliar Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica: Ensino Médio e/ou Curso Técnico. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as demais categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.
			Técnico de Enfermagem	2502	
			Técnico de Patologia Clínica	2504	
Analista de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 26	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 30 horas - R\$ 2.645,82 40 horas - R\$ 3.464,43 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale-Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Enfermeiro	2612	Para os profissionais de saúde: Curso superior completo + registro no conselho de classe. Farmacêutico/Biomédico/Biólogo: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Profissional. Para as categorias de Farmácia e Biomedicina é necessário a habilitação em Análises Clínicas em instituição reconhecida pelo MEC. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as outras categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão a critério exclusivo da Fundação Hemominas.
			Farmacêutico- Bioquímico	2607	
			Farmacêutico /Biomédico/Biólogo	2608	

ANEXO II  
 (a que se refere o item 2.8 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021)  
 INDICAÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA PARA OS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2021 .

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia	Auxiliar Administrativo Nível I - Grau A da Carreira	Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia, aparelhos de fax; máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livros; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas; anotar e enviar recados; manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauração e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente.
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia -ATHH	Técnico de Patologia Clínica Nível II - Grau A da Carreira	Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; disponibilidade para viagens, coletas externas. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho Regional de Química	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Enfermagem Nível II - Grau A da Carreira	Atender o doador de sangue; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; disponibilidade para viagens, coleta externa. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
Analista de Hematologia e Hemoterapia -ANHH	Enfermeiro - Nível I - Grau A da Carreira	Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos das equipes de enfermagem, através da elaboração de normas e distribuição de tarefas e de pessoal, executando e prestando cuidados diretos mais complexos aos pacientes que necessitem e aos doadores com intercorrências; realizar triagem clínica de candidatos à doação de sangue, participar de atividades relacionadas a Educação para a Saúde, avaliar o histórico do doador, aplicar questionário padronizado, ter disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa; Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico-Bioquímico Nível I - Grau A da Carreira	Controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos da área farmacêutica; coordenar e implementar políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível superior; atividades de transporte, armazenamento e controle de qualidade de medicamentos gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Farmacêutico Bioquímico com habilitação em / Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico / Biomédico/ Biólogo Nível I - Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Profissional. Para as categorias de Farmácia e Biomedicina é necessário a habilitação em Análises Clínicas em instituição reconhecida pelo MEC.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS

ANEXO III  
 (a que se referem os itens 2.4, 2.6, 3.1.2.1 e 3.1.3.8 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021)  
 CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	Diploma, Declaração de conclusão	Zero	Pré-Requisito
Registro em Conselho	Registro, Declaração	Zero	Pré-Requisito
Experiência profissional.	Declaração da Instituição em documento original, Cópia da Carteira de Trabalho	10 pontos por ano até o limite de cinco anos e 50 pontos em 1.826 dias trabalhados (10 pontos para cada 365 dias trabalhados)	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Somente serão pontuadas experiências referentes categoria profissional concorrida. Somente serão pontuadas experiências profissionais relativas ao exercício profissional assistencial.
Escolaridade (exigida como pré-requisito para a categoria profissional)	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC (devem estar cadastrados no Sistema CHAMAMENTO PÚBLICO)	PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Superior = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos.  PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos Doutorado = 5 pontos	- Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. - Pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
Capacitação (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.)	Declaração ou Certificado com data e carga horária.	Até 30 horas = 7 pontos De 31 a 60 = 14 pontos De 61 a 90 = 21 pontos Mais de 90 = 30 pontos  Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado.	- Não serão computados cursos do ciclo de escolaridade formal. - A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos. Somente serão pontuadas as capacitações concluídas relacionadas a categoria profissional a qual o candidato se vinculou.
Experiência na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário	Declaração da Hemominas (As declarações para comprovação da experiência profissional na Hemominas devem ser solicitadas com antecedência à Gerência de Gestão de Pessoas /PES pois o Serviço de Pessoal possui o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega do documento).	Experiência na Hemominas, com no mínimo de 01 ano (365 dias): Servidor, contratado, ou terceirizado = 5 pontos Estagiário ou Adolescente Trabalhador = 2 pontos	- Não cumulativa no caso de 2 vínculos. - Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano (365 dias) em exercício no vínculo. - Em caso de dois vínculos, será considerado o vínculo de maior pontuação.



ANEXO IV  
(a que se referem os itens 3.1.3.4 e 7.9 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021)  
RELAÇÃO DE UNIDADES DA HEMOMINAS PARA A LOTAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

UNIDADE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE
Administração Central	Belo Horizonte	01	Rua Grão-Pará, 882 Bairro Santa Efigênia
Hemocentro de Belo Horizonte			Alameda Ezequiel Dias, 321 Bairro Santa Efigênia
UCT Júlia Kubitscheck			Avenida Dr. Cristiano Rezende, 2505 Araguaia (Barreiro de Cima)
UCT Betim	Betim	03	Rua Salvador Gonçalves Diniz, 191 Bairro Jardim Brasília
NR Diamantina	Diamantina	04	Rua da Glória, 469 Bairro Centro
NR Divinópolis	Divinópolis	05	Rua José Gabriel Medef, 221 Bairro Padre Libério
HR Governador Valadares	Governador Valadares	07	Rua Barão do Rio Branco, 707 – Bairro Centro
HR Juiz de Fora	Juiz de Fora	09	Rua Barão de Cataguases, s/n Bairro Centro
Centro de Tecidos Biológicos	Lagoa Santa	10	Rua das Goiabeiras, 779 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
NR Manhuaçu	Manhuaçu	11	Rua Frederico Dolabela, 289 Bairro Centro
HR Montes Claros	Montes Claros	12	Rua Urbino Viana, 640 Bairro Vila Guilhermina
NR Passos	Passos	13	Rua Dr. José Lemos Barros, 313 Bairro Centro
NR Patos de Minas	Patos de Minas	14	Rua Major Gote, 1.255 Bairro Centro
HR Pouso Alegre	Pouso Alegre	17	Rua Comendador José Garcia, 825 Bairro Centro
NR São João Del Rei	São João Del Rei	18	Rua Prefeito Nascimento Teixeira, 175 Bairro Segredo
NR Sete Lagoas	Sete Lagoas	19	Av. Dr. Renato Azeredo, 3.170 Bairro Dante Lanza
HR Uberaba	Uberaba	20	Av. Getúlio Guarita, 250 Bairro Abadia
HR Uberlândia	Uberlândia	21	Rua Levindo de Souza, 1.845 Bairro Umuarama

ANEXO V  
(a que se refere o item 1.7 e 7.10 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021).  
CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS PELO OFÍCIO COFIN Nº 0147/2021.

CARGOS E CÓDIGOS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS	UNIDADES DE LOTAÇÃO
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	BELO HORIZONTE
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	BELO HORIZONTE
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	DIAMANTINA
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	DIVINÓPOLIS
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	GOVERNADOR VALADARES
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	JUIZ DE FORA
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	POUSO ALEGRE
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	MONTES CLAROS
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	UBERLÂNDIA
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	05	BELO HORIZONTE
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	01	UBERLÂNDIA
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	01	POUSO ALEGRE
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	01	GOVERNADOR VALADARES
	ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 26	ENFERMEIRO	01
ENFERMEIRO		05	BELO HORIZONTE
ENFERMEIRO		01	MONTES CLAROS
ENFERMEIRO		02	JUIZ DE FORA
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		01	BELO HORIZONTE

ANEXO VI  
(a que se refere o item 5.5.1 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021)  
QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
SEXO:  F  M IDADE: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_ MASP (se tiver): \_\_\_\_\_

01 - Informar sobre os sintomas ou alterações abaixo relacionadas:

SINTOMAS/ALTERAÇÕES	SIM	NÃO
Dor no peito		
Alterações na voz		
Distúrbios do sono		
Variações no peso		
Problemas de pele		
Distúrbio visual		
Dor abdominal		
Escarro com sangue		
Inchaço nas pernas		
Distúrbios de audição		
Problemas digestivos		
Problemas para urinar		
Alteração de apetite		
Prisão de ventre		
Diarréias		
Dificuldade para engolir		
Alterações no volume e na frequência da urina		
Dificuldades frequentes no trabalho		
Dificuldades no relacionamento familiar		
Dificuldade no relacionamento interpessoal		
Nervosismo		
Pressão alta		
Falta de ar		
Tosse		
Suor noturno		
Dor nas articulações		
Dor na coluna		
Ansiedade		
Tristeza		
Desconfiança		
Outros problemas que não estão relacionados acima:		

02 – Faz uso de medicação de uso contínuo ou controlado?

( ) Não ( ) Sim. Quais? (Citar todos, inclusive a dosagem)

03 – Faz, ou já fez, algum controle médico específico (oncológico, cardiológico, neurológico, endocrinológico, pneumológico, outro)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

04 – Já sofreu internação hospitalar (por doença, cirurgia ou outro procedimento)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

05 – Já sofreu alguma fratura?

( ) Não ( ) Sim. Tipo(s)?

06 - Já se afastou do trabalho por motivo de ordem médica em qualquer instância (municipal, estadual ou INSS)?

( ) Não ( ) Sim. Qual?

Por quais períodos?

Por quais motivos?

07 - Apresenta ou já apresentou problema de audição ou visão?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?

08 – É tabagista?

( ) Não ( ) Sim. Cigarros/dia?

Há quanto tempo?

09 – É etilista (consome bebida alcoólica)?

( ) Não ( ) Sim.

Quantidade: \_\_\_\_\_ Freqüência: \_\_\_\_\_

10 – Apresenta ou já apresentou doença psiquiátrica (Depressão, Ansiedade, esgotamento nervoso, tentativas de suicídio ou quaisquer outras)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)?



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202103182310300132.

11 – Apresenta ou já apresentou doença relacionada à voz (disfonia, laringite crônica, rouquidão crônica ou outra)?  
 ( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_  
 12 – Apresenta ou já apresentou alergia respiratória (Asma, Bronquite, Rinite alérgica ou outra) ou a medicamentos?  
 ( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_  
 13 – Apresenta ou já apresentou alguma doença infectocontagiosa?  
 ( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_  
 14 – Apresenta ou já apresentou dores ou doenças osteomusculares (por exemplo: fibromialgia, artroses, artrites, etc.)?  
 ( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_  
 15 – Apresenta ou já apresentou alguma doença que não foi mencionada acima?  
 ( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_  
 16 – Já teve algum acidente de trânsito?  
 ( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? \_\_\_\_\_  
 17 – Possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida?  
 ( ) Não ( ) Sim. \_\_\_\_\_  
 18 – Tem filhos? ( ) Não ( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_  
 Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro e, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por qualquer dado inverídico.  
 Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

ANEXO II  
 (a que se refere o § 2º do art. 2º do Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020)  
 DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Masp \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro apresentar os sintomas da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e estou impossibilitado(a) de comparecer, presencialmente, no local de trabalho, (órgão/entidade/unidade administrativa): \_\_\_\_\_

Sintomas apresentados:

- Febre (branda ou alta)
- Tosse
- Dor de garganta
- Diarreia
- Cansaço
- Dificuldade de respirar
- Dor de cabeça
- Coriza
- Dor muscular

Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro e, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por qualquer dado inverídico.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

ANEXO III  
 (a que se refere o § 2º do art. 3º do Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020)  
 DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Masp \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro que tive contato com pessoa infectada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e estou impossibilitado(a) de me apresentar, presencialmente, no local de trabalho, (órgão/entidade/unidade administrativa): \_\_\_\_\_

Local/situação do contato com o infectado: \_\_\_\_\_

Sintomas apresentados pelo infectado:

- Febre (branda ou alta)
- Tosse
- Dor de garganta
- Diarreia
- Cansaço
- Dificuldade de respirar
- Dor de cabeça
- Coriza
- Dor muscular

Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro e, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por qualquer dado inverídico.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

424 cm -18 1458930 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados, que realizará através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), o Pregão Eletrônico/Proc. nº 2320310.050/2021, SEI 2320.01.0016971/2020-20, para Prestação de serviços de logística internacional, no dia 31/03/2021 as 10 horas, data e hora limite para o cadastramento da proposta no site. Os editais encontram-se disponíveis na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), mediante agendamento prévio (pandemia COVID), ou pelos sites [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH. 18/03/2021. O pregoeiro

3 cm -18 1458578 - 1

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que os pregoes a seguir tiveram alteração na data: Pregão Eletrônico/Proc. nº 2320310.049/2021, SEI 2320.01.12533/2020-51 acontecerá no dia 05/04/2021 as 09 horas e o Pregão Eletrônico/Proc. nº 2320310.060/2021, SEI 2320.01.15899/2020-58 acontecerá no dia 06/04/2021 as 9 horas. Datas e horas limites para o cadastramento das propostas no site. Os editais encontram-se disponíveis na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), mediante agendamento prévio (pandemia COVID), ou pelos sites [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH. 18/03/2021. O pregoeiro

3 cm -18 1458868 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas informa que a TOMADA DE PREÇOS 408/2020, processo 2320310.408/2020, para estudo, análise e elaboração de projeto de engenharia e/arquitetura, resultou frassada, após os tramites previstos na legislação. Autos do processo no SEI 2320.01.0002784/2020-16. BH, 18/03/2021. Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -18 1458607 - 1

DECISÃO CIAPA

PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0012357/2020-50  
 O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório Final do Processo CIAPA nº 2320.01.0012357/2020-50 com a devida análise dos fatos ensejadores da instauração do presente processo administrativo, considerando os argumentos expostos e por não haver fato que comprove que o fornecimento deixou de ser cumprido por culpa exclusiva do fornecedor, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do processo instituído com fins de apurar possível descumprimento contratual pela empresa Marcelo Marques Mendonça 03731662140 (Toro Atacada, CPNJ 35.527.128/0001-92) relativo ao Contrato nº 9245.303/20. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -18 1458758 - 1

DECISÃO CIAPA

PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0015494/2020-32  
 O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório Final do Processo CIAPA nº 2320.01.0015494/2020-32 e comprovado o descumprimento do Contrato/empenho nº 886/2020, considerando as alegações e provas da defesa e as considerações da Comissão CIAPA, DECIDE aplicar à empresa ANALITICA LTDA/CNPJ N. 25932088/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 278/2020 item 15, em consonância com o disposto no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93, art. 3º, II c/c art. 6º da Lei Estadual 13.994/01, art. 38, I, c/c art. 46, II do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -18 1458748 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 056/2021, objeto: Reagentes e Kits para análises clínicas/bioquímica: transaminases, colinesterase,

triglicérides, colesterol, etc - sangue, urina, fezes e água de hemodiálise. O edital estará disponível no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 01/04/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 02/04/2021. Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

2 cm -18 1458553 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº. 001/2020, referente ao Contrato nº 9245496/2020. Processo SEI nº 2260.01.0005399/2019-14. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 06 meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 20/03/2021 a 19/09/2021. Comodatária: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Comodatado: Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda. - EPP. Assinatura: 18/03/2021.

Dario Brock Ramalho. Presidente/FUNED.

2 cm -18 1458575 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – FHEMIG Nº 05/2021

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 05/2021 da Administração Central – ADC: Engenheiro Clínico, Engenheiro/Arquiteto Orçamentista, Enfermeiro do Trabalho e Advogado.

Advogado - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030118	FERNANDA NERI SANTOS	40	51,5	91,5	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030125	LIVIA PINHEIRO DE AZEVEDO	40	50	90	Classificado
3º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030012	FERNANDA SOARES DOS REIS CUNHA	35	54,5	89,5	Classificado
4º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030531	ALEXANDRE ENOQUE MOTA	37,50	51,00	88,50	Classificado
5º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030003	FERNANDA ALBRICKER BARBOSA	37,50	48,00	85,50	Classificado
6º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030584	FLAVIANA MARTINS ABREU SANTOS	35	50	85	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030627	PAULO HENRIQUE GONCALVES	25	59	84	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030040	JACQUELINE RODRIGUES FERREIRA	30	50	80	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030197	ERVIO FRANCISCO MAIA JUNIOR	25	54,5	79,5	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030272	GISLENE REIS PROCOPIO	25	54,4	79,4	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030446	CARMEM ROSE GENEROSO DA ROCHA	25	54	79	Cadastro Reserva Recurso Indeferido
12º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030307	RAFAEL ADRIANO SANTOS	25	45,9	70,9	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030137	GIOVANNA ROZO ORTIZ	20	47,3	67,3	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - ADC	ADVOGADO	210030278	LENA ALVIM GOMES	22,50	44,00	66,50	Cadastro Reserva
Enfermeiro do Trabalho - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - ADC	ENFERMEIRO DO TRABALHO	210030115	ANA LUIZA CARVALHO ARAUJO	27	59	86	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	ENFERMEIRO DO TRABALHO	210030311	FERNANDA COELHO MACHADO	25	58	83	Cadastro Reserva Recurso Indeferido
3º	FHEMIG - ADC	ENFERMEIRO DO TRABALHO	210030508	KARISTEN COSTA DIVIDORIO	10	44	54	Cadastro Reserva
Engenheiro Clínico - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO CLÍNICO	210030149	GABRIEL VITOR DA SILVA	0	53	53	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO CLÍNICO	210030341	LEANDRO HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO	0	51	51	Classificado
3º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO CLÍNICO	210030624	LURIA JUNIA PEREIRA COSTA	0	48	48	Classificado
4º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO CLÍNICO	210030464	FLAVIA TAYLLINE VIEIRA SILVA	0	47,5	47,5	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO CLÍNICO	210030031	MAYCON SULLYVAN DA SILVA JACINTO	0	44,5	44,5	Cadastro Reserva
Engenheiro Orçamentista - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	210030494	JOSE APARECIDO DE LISBOA	35	58	93	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	210030304	VANESSA APARECIDA SANTOS PEDREIRA	15	60	75	Classificado
3º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	210030042	QUEYLA DE OLIVEIRA GONCALVES	28	46	74	Cadastro Reserva Recurso Indeferido
4º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	210030348	CARLOS ALBERTO SOARES SENRA	15	57	72	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	210030155	VICTOR HUGO DE BARROS CABRAL	3	56	59	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - ADC	ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	210030005	FLAVIA MEIRA MARTINS MEINICKE	13	46	59	Cadastro Reserva

Leonan Felipe dos Santos  
 Diretor de Gestão de Pessoas

44 cm -18 1458906 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202103182310300133.